

INDICAÇÃO Nº 152/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que estude juntamente com a Secretaria Municipal responsável, objetivando tomar medidas que visam proibir a retirada total ou parcial, sem a sua reposição, das pedras petit pavê, quando da construção ou reforma de prédios e residências principalmente no centro da cidade, a fim de preservar o estilo artesanal dos nossos passeios, devendo ser considerado patrimônio histórico pelo Poder Público.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de maio de 2012.

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador